



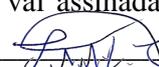
Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATA DA DILIGÊNCIA REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos vinte dias do mês de setembro de 2023, às 06h15min, reuniram-se os Vereadores Erika Tereza Coitinho Affonso e José Ricardo Rodrigues Leite Júnior, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, ausente a Secretária da Comissão, Vereadora Matilde Nassif Koury, com a finalidade de realizar uma diligência sobre a denúncia da Munícipe Eliane Viana Maria Pena, na Avenida César Augusto Gonçalves, no Bairro Cerâmica, a Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Vereadora Erika Tereza Coitinho Affonso, convidou também para acompanhar a diligência o membro substituto da Comissão, Vereador Victor Zoccola Amorim. Ao chegarmos na localidade onde a denunciante reside, aguardamos a chegada do veículo escolar micro-ônibus. Após a chegada do mesmo, foi solicitado pela Comissão para que o motorista Alberto da Silva Filho parasse o veículo, de placa GAA-1E54. A Comissão observou com a chegada do veículo que já haviam alunos em pé no mesmo, e após o veículo escolar estacionar, aguardamos a entrada de todos os alunos no micro-ônibus no Bairro Cerâmica (última parada deste micro-ônibus). Foi pedido pela Comissão licença ao condutor para que adentrássemos no transporte escolar para que fosse feita a inspeção interna do mesmo e fosse feita a contagem dos alunos. Foi verificado que haviam 42 alunos sentados sem uso de cinto de segurança e 19 alunos em pé. Ressaltamos que no próprio veículo havia um informativo que constava a capacidade máxima para trafegar com 44 alunos. Foram realizadas as devidas condutas pela Comissão: 1) vistoria em pneus; 2) fotografia do tacógrafo; 3) cinto de segurança que estavam todos amarrados atrás dos bancos; 4) fotografia da placa do veículo; 5) filmagem interna e externa do micro-ônibus; 6) outras(fotografias em anexo). Constatada a irregularidade no transporte escolar conforme a denúncia recebida (excesso de alunos); A comissão orientou o motorista a entrar em contato com o Secretário Municipal de Transporte para mandar outro veículo com monitor para fazer a alocação e/ou remanejamento dos alunos que estavam em excesso, em pé no transporte. Esses alunos entraram no veículo escolar de placa GAA-3B84, sendo o motorista o Sr. Luiz Fernando da Silva Pereira e foram conduzidos ao Colégio Nogueira Cobra. Após findada a diligência, ficou decidido pelos membros da Comissão, na Câmara Municipal, a convocação dos seguintes Secretários das pastas de Educação e Transporte: Secretário de Educação, Sr. Vinicius de Oliveira Santos e Secretário de Transporte, Sr. Fernando dos Santos Teixeira Filho, para prestarem informações relacionadas à denúncia da Munícipe Eliane Viana Maria Pena. Logo após, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos presentes. Eu, , José Ricardo Rodrigues Leite Júnior, Vice-Presidente da Comissão, digitei e providenciei a impressão.



ERIKA TEREZA COITINHO AFFONSO

Presidente



JOSÉ RICARDO RODRIGUES LEITE JÚNIOR

Vice-Presidente







PROGRAMA
**CAMINHO
DA ESCOLA**

FINE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO BRASIL

Disque denúncia: 0800-616161

ESCOLAR



70
km/h

Mantenha Distância
Mercedes-Benz

GAA1E54



F2400

C010

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
VIAÇÃO ACQUARONE & LIGIER SPA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ESCOLA







COILA

BRASIL
BR **GAA3B84**

VOLKSW
15-190



















































